



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.288/2018, 19 de fevereiro de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o servidor estatutário **SEBASTIAO DENKIV**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.210.369, Operador de Máquinas, Nível 42, admitido em 4 de agosto de 1986, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 182.188.646-9, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de fevereiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 2 / 2018
Página: 01 edição 1814